INDICAÇÃO Nº 359/2020
Data: 28 de setembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, execute melhorias na sinalização de trânsito existente nas proximidades das rotatórias, limitando a velocidade a 20 km/h, evitando assim os excessos cometidos diariamente por motoristas imprudentes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar melhorias na sinalização de trânsito existente nas proximidades das rotatórias.

A ideia é limitar a velocidade a 20 km/h, evitando assim os excessos cometidos diariamente por motoristas imprudentes.

Cumpre ressaltar que esta sinalização viria a amparar e facilitar a fiscalização pelos órgãos competente, no caso de nossa cidade, a Polícia Militar, ajudando assim a diminuir o risco de acidentes, ganhando toda a coletividade. A medida colaborará com a diminuição do risco de acidentes, ganhando toda a coletividade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande fluxo de veículos registrado nas principais vias públicas da cidade e a velocidade eventualmente excessiva praticada nas proximidades das rotatórias, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de setembro de 2020.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador